



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 704, de 25 de Maio de 1963.

Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 100.000,00.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinados a reconstrução de um barreiro localizado na Serra do Sombrio deste Município.

Art. 2º - A despesa decorrente com a presente lei, correrá por conta dos saldos do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 25 de Maio de 1963.

José Araújo Lima – Presidente
Moises Bom de Oliveira – 1º Secretário